



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Mirian de Paiva Damasceno Ladeira do cargo de Controlador Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de agosto de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 57/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Leandro Lombardi Campos para responder pela Diretoria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, constante do Decreto de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de agosto de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de agosto de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 57/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leandro Lombardi Campos para exercer o cargo de Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de agosto de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.725 - EXONERAR Elyncarlos da Silva Campos, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.726 - EXONERAR Paulo Octávio de Araújo Lima, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito, na Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.727 - EXONERAR Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretária-Adjunta, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.086/2016, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.728 - EXONERAR Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Assistência Jurídica, na Consultoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.729 - EXONERAR Prisciliane de Miranda Campos Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.730 - EXONERAR Daniel Magri, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Executivo - CODEX, na Controladoria Geral do Município - CGEM, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº. 57, de 13 de maio de 2013;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.732 - EXONERAR Leandro Lombardi Campos, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Benefícios do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.005/2016; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.733 - NOMEAR Paulo Octávio de Araújo Lima, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Comunicação, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.735 - DESIGNAR Cacilda de Araújo Silva, para responder, cumulativamente, pela Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, sem quaisquer vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.736 - NOMEAR Marcelo de Almeida, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito, na Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 68, de 14 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.737 - NOMEAR Tamara Knofel Rizzi, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora Administrativa - CODEA, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.738 - NOMEAR Elyncarlos da Silva Campos para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretária-Adjunta, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.739 - NOMEAR Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.740 - EXONERAR Maria Conceição D'Albuquerque Souza Barbosa, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora do SIMACRA, da Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, com efeito retroativo a 29.04.2018. Barbacena, 24 de agosto de 2018.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 19.741 - NOMEAR Prisciliane de Miranda Campos Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do SIMACRA, da Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº. 57, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.742 - NOMEAR Mirian de Paiva Damasceno Ladeira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Benefícios do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir desta data. Barbacena, 24 de agosto de 2018.

Publique-se na forma da lei
Caçilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmelo

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PP 036/2018 - PRC 101/2018. OBJETO: RP para aquisição de gás P13 para SEDEC. Abertura da sessão: 06/09/2018 - 14:00 horas. Maria Ap. Eugênia - Gerente de Licitações - Pablo H. Candian - Coord.Aq.Contratos - Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS - PP 025/2018 - PRC 075/2018. OBJETO: Aquisição de pão francês e pão doce tio Hot Dog. Abertura da sessão: 10/09/2018 - 14:00 horas. Maria Ap. Eugênia - Gerente de Licitações - Pablo H. Candian - Coord. Aq.Contratos - Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS - PP 027/2018 - PRC 077/2018. OBJETO: Aquisição de marmiteix. Abertura da sessão: 11/09/2018 - 14:00 horas. Maria Ap. Eugênia - Gerente de Licitações - Pablo H. Candian - Coord.Aq.Contratos - Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 031/2017 - PRC 094/2017. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de serviços e locação de equipamentos para atender às festividades do calendário municipal através da SEGOV. Empresa vencedora: LOCA-FLEX - LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA - CNPJ: 06.788.019/0001-20 - item 02 R\$4.300,00, item 03 R\$1.646,00, item 04 R\$2.545,00, item 05 R\$3.250,00, item 28 R\$23.500,00. MDK MONITORAMENTO DE BARBACENA LTDA - CNPJ: 11.593.940/0001-58 - item 12 R\$16.593,00, item 29 R\$5,99, item 30 R\$18,97, item 31 R\$54,98. JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI - ME - CNPJ: 20.280.479/0001-74 - item 01 R\$125,00, item 06 R\$332,00, item 07 R\$275,00, item 08 R\$525,00, item 09 R\$1.733,00, item 10 R\$342,00, item 11 R\$2,60, item 13 R\$3.480,00, item 14 R\$10,00, item 15 R\$14,00, item 16 R\$3.770,00, item 17 R\$2.469,00, item 18 R\$2.950,00, item 22 R\$1.125,00, item 24 R\$150,00, item 25 R\$1.485,00, item 26 R\$374,00, item 27 R\$535,00. ISAURA BERTOLIN DE PAIVA TRANSPORTADORA CANAA LTDA - CNPJ: 01.105.906/0001-33 - item 19 R\$4.995,00, item 20 R\$1.940,00, item 21 R\$2.985,00, item 23 R\$3.779,00. Homologado em 17/08/2018. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Caçilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 01/2018/SAS

Data	Ocorrência
	- NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXA E A FALTA DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ELIMINA O CANDIDATO. - O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER PARA FAZER A PROVA PRÁTICA OU NÃO ESTIVER COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO. - SERÃO REALIZADAS AS PROVAS PRÁTICAS EM LOCAIS DIFERENTES DE ACORDO COM O CARGO ESCOLHIDO (FAVOR OBSERVAR).
02/09/2018 - (domingo) às 08:00 (oito) horas para o cargo de servente (abertura de vala)	Local: Concentração na Rua Mariano Procópio, Bairro São José (próximo a casa do churrasco) OBS: - o candidato deverá estar trajando vestimenta adequada a função para a realização da prova prática. - o SAS fornecerá as ferramentas necessárias para a realização da prova.
02/09/2018 - (domingo) às 08:00 (oito) horas para o cargo de Bombeiro Hidráulico (identificação de peças e montagem de cavalete)	Local: Sede do SAS na Avenida Governador Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha. OBS: - o candidato deverá estar trajando vestimenta adequada para a realização da prova prática. - o SAS fornecerá as ferramentas necessárias para a realização da prova.
02/09/2018 - (domingo) às 08:00 (oito) horas para o cargo de Soldador (Corte e solda)	Local: Sede do SAS na Avenida Governador Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha. OBS: - o candidato deverá estar trajando EPI's necessários para o cargo de soldador. - o SAS fornecerá as ferramentas necessárias para a realização da prova.
02/09/2018 - (domingo) às 08:00 (oito) horas para o cargo de Pedreiro (construção em alvenaria)	Local: ETA II na Rua Joaquim Alves de Oliveira, s/n, Bairro São José (próximo do Açougue Boi Gordo) OBS: - o candidato deverá estar trajando vestimenta adequada a função para a realização da prova prática. - o SAS fornecerá as ferramentas necessárias para a realização da prova.
02/09/2018 - (domingo) às 08:00 (oito) horas para o cargo de Auxiliar de TCC (carga e descarga de materiais e capina)	Local: ETA II na Rua Joaquim Alves de Oliveira, s/n, Bairro São José (Antiga sede da Rádio Sucesso) OBS: - o candidato deverá estar trajando vestimenta adequada a função para a realização da prova prática. - o SAS fornecerá as ferramentas necessárias para a realização da prova.
05/09/2018	Classificação Preliminar divulgação no site <www.barcacena.mg.gov.br>
06/09/2018 e 10/09/2018	Recursos da classificação preliminar.
14/09/2018 a 14/10/2018	Entrega dos documentos, bem como da avaliação médica APTO para a função.
15/10/2018	Publicação dos indeferimentos
15/10/2018	Convocação para o exercício

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática será realizada perante os membros integrantes da Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo, sendo que o candidato será acompanhado do pela comissão de avaliação no transcorrer de toda prova.

20s candidatos serão submetidos à prova prática na ordem alfabética e com o comprovante de inscrição pago e a carteira de identidade, sendo automaticamente desclassificados os que não portarem os documentos obrigatórios.

3. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

4. No início assina-se este termo e a folha de avaliação da prova, o candidato que tiver alguma reclamação poderá preencher no final da etapa um formulário próprio e não poderá arguir posteriormente.

5. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefa a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora e publicada, com a avaliação, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 1(uma) hora.

6. Terminado o prazo fixado no item anterior (1 hora) o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

7. Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), dos quais valerão os pontos por quesito a ser avaliado e será avaliada de acordo com as normas contidas neste edital.

Será considerado classificado o candidato que tirar nota igual ou superior a 5,0 na prova prática.

8. Será considerado classificado o candidato que tirar nota igual ou superior a 5,0 na prova prática.

9. Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.

10. A prova prática consistirá na execução de uma das tarefas abaixo elencadas, conforme o cargo escolhido pelos candidatos.

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Atividade realizada: _____

Assinatura do candidato: _____

Critério de pontuação/avaliação

1) Noções de segurança, higiene e limpeza pessoal e no trabalho
() Ótimo - 1,0 pontos
() Bom - 0,5 pontos
() Regular - 0,3 pontos
() Péssimo - 0,0 pontos
OBS: _____

2) Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo:
() Ótimo - 0,5 pontos
() Bom - 0,5 pontos
() Regular - 0,3 pontos
() Péssimo - 0,0 pontos
OBS: _____

3) Organização e execução de varrição e/ou capinação de terreno e/ou carga e descarga de entulhos ou materiais das atividades relacionadas ao cargo
() Ótimo - 3,0 pontos
() Bom - 2,5 pontos
() Regular - 2,0 pontos
() Péssimo - 0,0 pontos
OBS: _____

4) Qualidade do serviço executado em relação ao tempo disponibilizado para realização da tarefa
() Ótimo - 3,0 pontos
() Bom - 2,0 pontos
() Regular - 1,0 pontos
() Péssimo - 0,0 pontos
OBS: _____

5) A disciplina, persistência e a capacidade de concentração do candidato
() Ótimo - 2,0 pontos
() Bom - 1,5 pontos
() Regular - 1,0 pontos
() Péssimo - 0,0 pontos
OBS: _____

Publique-se na forma da lei
Caçilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Leandro Lombardi Campos

EXTRATO DE PORTARIA

LEANDRO LOMBARDI CAMPOS, DIRETOR DESIGNADO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, DESIGNAÇÃO PELO DECRETO Nº 8.188 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA Nº 16/2018 - Retificar a Portaria nº 004/2015 para nela constar: "Conceder pensão, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, e o art. 229, inciso II, alínea A, da Lei Municipal nº 3.245/95, que diante da curatela provisória de LIOSINA MARIA GONÇALVES DE LIMA pelo prazo de 180 dias deferida à Rita de Cássia Gonçalves Candian, faz jus a requerente à pensão temporária advinda do falecimento da pensionista TEREZINHA LIMA GONÇALVES DUTRA, a partir de 01/03/2015, conforme parecer nº 127/2015 de 10/03/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município". Barbacena, 23 de agosto de 2018. Leandro Lombardi Campos - Diretor Designado - Simpas.

Publique-se na forma da lei
Caçilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo